



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada divulgação institucional dos eventos integrantes da programação comemorativa alusiva aos 64 anos de emancipação político-administrativa do Município, e também à divulgação institucional de ações e informações de interesse público do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

CONSIDERANDO que as comemorações da Semana do Município compreendem a realização de diversas atividades culturais, sociais, esportivas e institucionais voltadas à celebração do aniversário do Município, sendo necessária ampla divulgação para garantir a participação da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de meios de comunicação com ampla abrangência regional, capazes de assegurar a adequada difusão das informações institucionais junto à população local e regional;

CONSIDERANDO que a RBS TV – Praça Erechim possui cobertura regional consolidada e programação de ampla audiência, possibilitando maior alcance das campanhas institucionais e maior efetividade na divulgação das ações promovidas pelo Município;

CONSIDERANDO que foi apresentada proposta comercial contendo plano de mídia detalhado, com indicação dos programas de veiculação, quantidade de inserções, períodos de exibição e valores correspondentes;

CONSIDERANDO que os valores apresentados se mostram compatíveis com os praticados para veiculação publicitária em televisão regional, assegurando a economicidade da contratação;



CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal previsto para contratação direta por dispensa de licitação;

RESOLVE:

Formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional, consistentes na veiculação de inserções publicitárias televisivas destinadas às comemorações da Semana do Município, e também à divulgação institucional de ações e informações de interesse público do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

As inserções publicitárias terão duração de 30 (trinta) segundos cada e serão veiculadas na programação da RBS TV – Praça Erechim, em programas de ampla audiência regional definidos no plano de mídia constante na proposta comercial apresentada.

As inserções serão veiculadas em intervalos comerciais de programas da emissora, incluindo Bom Dia Brasil, Mais Você, Globo Esporte, Vale a Pena Ver de Novo e RBS Notícias, conforme plano de mídia constante na proposta comercial que integra o processo administrativo.

1. VEICULAÇÃO

Período: 30 (trinta) dias a contar da formalização do processo.

Finalidade: Divulgação das festividades da semana de aniversário do Município, bem como de atividades culturais e institucionais promovidas pela Administração Municipal.

Item	Descrição dos Locais de Veiculação (Programas)	Quantidade de Inserções	Valor Total
01	Veiculação de inserções publicitárias televisivas de 30 segundos na programação da RBS TV – Praça Erechim, conforme plano de mídia apresentado pela emissora.	11	R\$ 4.522,00



Fornecedor/Contratada: TELEVISAO ALTO URUGUAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.424.113/0001-28, responsável pela veiculação das inserções publicitárias televisivas na programação da RBS TV – Praça Erechim.

Valor total: R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais).

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 12 de março de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada divulgação institucional dos eventos integrantes da programação comemorativa alusiva aos 64 anos de emancipação político-administrativa do Município, e também à divulgação institucional de ações e informações de interesse público do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

CONSIDERANDO que as comemorações da Semana do Município compreendem a realização de diversas atividades culturais, sociais, esportivas e institucionais alusivas ao aniversário do Município, sendo necessária ampla divulgação para garantir a participação da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de meios de comunicação com ampla abrangência regional, capazes de assegurar a adequada difusão das informações institucionais junto à população local e regional;

CONSIDERANDO que foi apresentada proposta comercial contendo plano de mídia detalhado, com indicação dos programas de veiculação, quantidade de inserções, períodos de exibição e valores correspondentes;



CONSIDERANDO que os valores apresentados se mostram compatíveis com os praticados para veiculação publicitária em televisão regional, garantindo a economicidade da contratação;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional, consistentes na veiculação de inserções publicitárias televisivas destinadas à divulgação das comemorações da Semana do Município, integrantes da programação comemorativa alusiva aos 64 anos do Município, e também à divulgação institucional de ações e informações de interesse público do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da presente dispensa em favor da empresa **TELEVISAO ALTO URUGUAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.424.113/0001-28, responsável pela veiculação das inserções publicitárias televisivas na programação da RBS TV – Praça Erechim, em programas de ampla audiência regional, conforme plano de mídia constante na proposta comercial que integra o processo administrativo.

Art. 3º. A contratação compreende a veiculação de 11 (onze) inserções publicitárias televisivas, com duração de 30 (trinta) segundos cada.

Art. 4º. O valor total da contratação fica estabelecido em R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.



Art. 6º. Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida/RS, 12 de março de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal
